

Projeto sobre áreas de marinha vai à Câmara

Um acordo entre líderes permitiu que a proposição passasse fácil pelo Senado

JOSÉ CARLOS MATTEDI

Brasília - Sucursal - O Senado aprovou, ontem, o projeto de lei do senador Paulo Hartung (PPS-ES) que atualiza o conceito e transfere da União para os municípios os terrenos de marinha e acrescidos de marinha.

A proposição, de caráter terminativo, teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e agora segue para apreciação na Câmara dos Deputados.

A proposta estabelece que os terrenos de marinha poderão ser vendidos aos seus legítimos ocupantes, encerrando assim com as brigas judiciais que se arrastam há anos pela propriedade dos imóveis.

"Os cidadãos que têm imóveis edificadas nessas áreas poderão estabelecer uma relação direta e desburocratizada com as prefeituras", disse Hartung. Relatado pelo senador Roberto Freire (PPS-PE), o projeto recebeu cinco emendas.

Em um dos pontos atualiza o conceito de terreno de marinha mediante a adoção da faixa de 13 metros, contados da linha da préamar média de 1999, em direção à terra, em vez do parâmetro do decreto-lei de 1946, que é de 33 metros da linha da préamar média do ano de 1841. "A antiga

legislação não acompanha a geografia das cidades litorâneas de hoje, que têm um outro desenho", sublinha o senador.

Para Hartung, a atualização é imprescindível, uma vez que além de a demarcação da longínqua préamar do século passado ("difícil de ser comprovada") gerar contestação judicial, causa revolta nos cidadãos das cidades litorâneas que convivem com a obrigação de pagamento do foro anual e do laudêmio, incluindo ainda o pagamento do IPTU. A proposição também prevê a transferência para os municípios, da responsabilidade de legislar sobre a destinação dos imóveis. Na hipótese de alienação das áreas pelas prefeituras, os recursos deverão reverter à capitalização dos fundos de previdência

dos servidores municipais.

Além disso, o projeto também permite que o produto da arrecadação seja destinado ao abatimento do estoque de dívidas junto à União, possibilitando a inclusão dos imóveis ocupados irregularmente entre os que serão transferidos aos municípios. Atualmente, os terrenos de marinha estão sob a responsabilidade da Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

"Transferindo os imóveis que perderam a condição de terrenos de marinha para os municípios, os bens podem ser alienados aos seus legítimos ocupantes e os recursos da venda destinados à capitalização da previdência municipal e ao abatimento do estoque da dívida desses municípios com a União", resume.